



Diário Oficial

Eletrônico

do Município de
Santa Rosa do Tocantins

EDIÇÃO Nº 179

ANO IV - SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

AILTON PARENTE ARAÚJO - PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 528, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

“Declara Ponto Facultativo em alusão ao Dia do Servidor Público nas repartições públicas deste Município e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, AILTON PARENTE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e,

CONSIDERANDO que 28 de outubro é comemorado do dia do Servidor Público e que no corrente ano esta data ocorrerá numa quarta-feira

CONSIDERANDO a busca desta administração pelo bom andamento dos serviços administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Transferida o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), em alusão ao dia do Servido Público.

Art. 2º - A presente medida não se aplica à Secretaria Municipal de Educação que obedecerá ao seu Calendário Escolar bem como aos serviços essenciais do município, tais como os do Pronto Atendimento de Saúde, Vigias, Serviços de limpeza urbana, Motoristas, Conselheiros Tutelares, que deverão contar com servidores em regime de plantão.

Parágrafo Único: Fica ainda determinado que os funcionários poderão, de acordo com a necessidade, serem convocados para o desempenho de serviços inadiáveis, em horário a ser estabelecido pelas respectivas chefias, não configurando jornada extraordinária de trabalho.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte. (26.10.2020).

AILTON PARENTE ARAÚJO
Prefeito Municipal

A Prefeitura está se empenhando nas medidas de combate ao vírus Covid-19. Faça a sua parte, Previna-se!

COMO SE PREVENIR

➤ Confira algumas das principais medidas para combater a transmissão do coronavírus



1. Lavar as mãos até a metade do pulso, esfregando também as partes internas das unhas



2. Usar álcool 70 para limpar as mãos antes de encostar em áreas como olhos, nariz e também boca



3. Tossir ou espirrar levando o rosto à parte interna do cotovelo



4. Evitar multidões



5. Usar máscara se for para ambientes muito cheios ou fechados



6. Higienizar com álcool 70 objetos tocados frequentemente

